

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
	Item	Descrição	Unidade	Qtidade.	**Valor Unitário Estimado	**Total
	1	Fornecimento de laje pré-moldada treliçada unidirecional, com enchimento em EPS (poliestireno expandido), treliça H-8, sobrecarga de 300kg/m ² inclusive reforço de ferragem adicional, se necessário.	M ²	150,00 M ²		
	2	Fornecimento de laje pré-moldada treliçada unidirecional, com enchimento em EPS (poliestireno expandido), treliça H-8, sobrecarga de 150kg/m ² inclusive reforço de ferragem adicional, se necessário.	M ²	300,00 M ²		
	3	Fornecimento de laje pré-moldada treliçada unidirecional, com enchimento em EPS (poliestireno expandido), treliça H-12, sobrecarga de 300kg/m ² , inclusive reforço de ferragem adicional, se necessário.	M ²	150,00 M ²		
	4	Fornecimento de laje pré-moldada treliçada unidirecional, com enchimento em EPS (poliestireno expandido), treliça H-12, sobrecarga de 150kg/m ² , inclusive reforço de ferragem adicional, se necessário.	M ²	300,00 M ²		
	5	Fornecimento de pedras de granito cinza andorinha, espessura 2,0cm, para soleiras, peitoris, pingadeiras, bancadas, pias, etc.	M ²	60,0M ²		
	6	Fornecimento de pedras de ardósia, espessura 2,0cm, para soleiras, peitoris, pingadeiras, bancadas, pias, etc.	M ²	30,0M ²		
	7	Barra de ferro aço CA-50 25mm – barra reta de 12 metros	barras	200 barras		
	8	Perfil enrijecido, chapa 14, 75x40mm – barra 6 metros	barras	200 barras		
	9	Perfil simples, chapa 14, 68x30mm – barra 6 metros	barras	200 barras		
	10	Perfil enrijecido, chapa 14, 100x50mm – barra 6 metros	barras	200 barras		
	11	Metalon, chapa 18, 50x30mm – barra 6 metros	barras	200 barras		
	12	Metalon, chapa 18, 30x20mm – barra 6 metros	barras	200 barras		
	13	Metalon, chapa 18, 20x20mm – barra 6 metros	barras	200 barras		
	14	Metalon, chapa 18, 30x30mm – barra 6 metros	barras	200 barras		

15	Chapa Lambril Trapezoidal, chapa 18	M ²	120m ²		
16	Roldana 2/5 x 5/8	unidade	30		
17	Eixo guia	unidade	30		
18	Ferro mecanico 5/8	unidade	50		
19	Perfil simples 50x25mm, chapa 14 – barra 6 metros	barras	200		
20	Dobradiça reforçada 3,5 polegadas	unidade	40		
21	Fechadura 520	unidade	20		
22	Cantoneira 3/4 X 1/8 – barra 6m	barras	50 barras		
23	Cantoneira 1 ¼ x 1/8 – barra 6m	barras	50 barras		
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*					
<p>*A contratação por lote sempre deverá ser justificada. Se a licitação for apenas por item, esse campo, bem como a coluna "lote" devem ser excluídos.</p> <p>** O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser sigiloso. Caso seja sigiloso, no campo "O orçamento estimado é sigiloso?" deverá ser preenchida a justificativa.</p>					

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	O motivo da contratação se deve a necessidade de atender demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas relacionadas a construção civil. As soluções foram escolhidas pelo engenheiro responsável pelas obras em conjunto com secretário de obras, as quais foram justificadas no estudo técnico preliminar.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 6 meses, após a sua conclusão.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	O orçamento não é sigiloso.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	As empresas fornecedoras de lajes devem ter responsável técnico registrado no CREA/MG.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não há.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<p>Sim. O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período em que for solicitado por meio de memorando pela Secretaria de Obras, no horário de 8h às 17h, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão.</p> <p>Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.</p>
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Obras conforme as demandas forem aparecendo ao longo da execução das obras, dessa forma o fornecedor após receber o memorando, deverá comparecer a obra em até 3 (três) dias úteis para aferir as medidas e demais detalhes executivos.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado no endereço indicado no memorando da Secretaria de Obras, devendo fornecer os serviços ora contratados em até 10 dias corridos, no horário de 8h as 17h.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	O prazo contratual deve ter vigência até 31/12/2024, podendo ser renovado caso haja interesse mútuo entre o fornecedor e o município. Os prazos de entregas deverão ser em até dez dias corridos após a aferição <i>in loco</i> .
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Ordem Bancária</p> <p>Onde? Conta Corrente</p> <p>Qual o prazo? Até 15 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p>

	A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	5% do valor inicial do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 18 de setembro de 2024.

Ronan Antônio dos Santos
Secretário Municipal de Obras Públicas